



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

PORTARIA N.º 029/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

CONSIDERANDO o recesso parlamentar e a relevância no fator de economia, e sem que isto acarrete prejuízo ao desenvolvimento normal das atividades do Legislativo e ao atendimento do público em geral.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Alterar o horário do Expediente da Câmara Municipal de Sagres, a partir de 25 de novembro de 2025, **fixando-o das 07h:00min às 13h:00min** horas de Segunda a Sexta Feira em virtude do recesso Parlamentar 2025.

ARTIGO 2º - A alteração de horário prevista no art. 1º não implica modificação da jornada contratual dos servidores do Poder Legislativo, em razão da inexistência de intervalo intrajornada, mantendo-se integralmente a carga horária legalmente estabelecida.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Nicolau Gomes Ribeiro, 18 de novembro de 2025

ED CARLOS CLAPIS
Presidente

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público de costume na data supra.

GESSÉ ALVES MARTINS
Diretor de Secretaria